PORTARIA Nº 2.866 DE 12 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1.438, de 20 de dezembro de 2010.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, a contar desta data, os seguintes membros para o Conselho Municipal da Saúde, para o mandato de 2 (dois) anos, conforme Lei nº 1.438/2010 e Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 1.133/2011.

Representantes de entidades de usuários:

1. Representante da SECRASSI, Clube de Mães Amizade / Clube de Mães Associação das Rosas:

Titular: Jandira Maria Schmidt
Suplente: Salete Maria da Rosa Schmitz

2. Representante da Assoc. Benef. e Assist. Amizade do Fritzenberg e Assoc. Rec. Esp. Cultural e Benef. Doze de Maio:

Titular: Maristela Luft
Suplente: Marlene Jacinta Sost

3. Representante da SASCPA, AACIPA e CEPA:

Titular: Ledir Brochier Pletsch
Suplente: Melasia Fritzen Pedrussi

4. Representante do CEBOVI, ECOA e LEPA:

Titular: Ortencia Helga Wolfart Klein
Suplente: Iria Schneider

5. Representantes da SUBV e ADRS de Poço das Antas:

Titular: Claudete Schneider
Suplente: Janete Teresinha Horn

6. Representante da OASE, Associação de Canto Esperança / Grupo Viva a Vida da 3ª Idade:

Titular: Liani Lamb
Suplente: Celia Dietze Hellfeldt

Representantes de entidades dos trabalhadores da saúde:

7. Representantes do Centro Municipal de Saúde, profissionais de nível superior e médio:

Titular: Jane Aparecida Garcia de Senna
Suplente: Fabiane Antonia Dullius Hauschild

8. Representantes do Centro Municipal de Saúde, servidores:

Titular: Aida da Costa Lopes Amaral
Suplente: Claudete Maria Reckziegel Dorr

9. Representantes dos profissionais credenciados de nível superior e/ou liberais e STR:

Titular: Marlene Angst
Suplente: Ivoni Maria Flach

Representante do Governo e prestadores de Serviços privados, conveniados, ou sem fins lucrativos:

10. Representantes do setor financeiro e contábil da prefeitura:

Titular: Marelisa Neumann
Suplente: Carina Ahlert

11. Representantes das secretarias municipais, escolas ou profissionais da educação e/ou assistência social:

Titular: Volnei José Erbes
Suplente: Vani Teresinha Schneider

12. Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Anisete Schneider
Suplente: Joice Natália Flach

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 12 de julho de 2023.

VÂNIA BRACKMANN
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Data Supra.